

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE
ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
(publicada no Diário Oficial da União de 22.07.2014, nº 138, Seção 1, páginas 25 e 26)

Às 10:24h do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho, declarou aberta a presente sessão. Participaram os Conselheiros do Cade, Alessandro Octaviani Luis, Eduardo Pontual Ribeiro, Marcio de Oliveira Júnior e Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Ana Frazão. Presentes o Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Victor Santos Rufino, o representante substituto do Ministério Público Federal junto ao Cade, Frederico de Carvalho Paiva, e o Secretário Substituto do Plenário, Paulo Eduardo Silva de Oliveira.

Julgamentos

01. Processo Administrativo nº 08012.006552/2005-17

Representante: União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS/MT

Representados: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM/MT, Associação Médica de Mato Grosso-AMMT e Sindicato dos Médicos do Mato Grosso – Sindimed-MT

Advogados: Israel Moreira de Almeida, Heber Aziz Saber, Giselle Crosara Lettieri Gracindo, Renata Karla Batista e Silva, Antônio Luiz de Deus Júnior

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

O processo foi adiado em razão da ausência justificada da Conselheira Ana Frazão.

02. Processo Administrativo nº 08012.011381/2008-91

Representante: SDE *ex officio*

Representada: Cooperativa Rádio Táxi de Uberaba - COOPERTAXI

Advogados: Sérgio Hebert da Silva Fonseca, Sueli Alves Leal, Carlos Jorge Sene e outros

Relator: Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

04. Processo Administrativo nº 08012.011042/2005-61

Representante: Ministério Público do Estado da Bahia

Representados: Shell Brasil Ltda., Eduardo Silva Moisés e Sérgio Victor Olbrich

Advogados: Mauro Grinberg, Leonor Cordovil, Luís Gustavo Rolim R. Lima e outros

Relator: Conselheiro Marcos Paulo Verissimo

Voto-Vista: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi adiado a pedido do Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

03. Processo Administrativo nº 08012.004736/2005-42

Representante: SEAE – Ministério da Fazenda

Representados: Raízen Combustíveis S.A. (atual denominação de Shell Brasil Ltda.) e Odon de Oliveira Mendes

Advogados: Mauro Grinberg, Leonor Cordovil, Luís Gustavo Rolim Lima e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

O processo foi retirado a pedido do Conselheiro Relator.

06. Processo Administrativo nº 08012.005205/2009-09 (b)

Representante: Casa de Saúde e Maternidade Santa Filomena

Representados: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Rio Claro, AMESC - Associação dos Médicos da Santa Casa

Advogados: Alexandre Pedro Micoti, Jaime Petra de Mello Neto, Rubens Carmo Elias Filho, Adriano Marchi, Rogério Eduardo Miguel e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Impedido o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho. Presidiu o Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

07. Requerimento nº 08700.009872/2013-80

Requerentes: Dutra Distribuidora de Veículos Ltda. (atual HMD Distribuidora de Veículos Ltda.)

Advogados: Andrea Fabrino Hoffmann Formiga, Priscila Brólio Gonçalves, Camila Pires da Rocha e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

05. Ato de Concentração nº 08700.002372/2014-07

Requerentes: Cromossomo Participações II S.A. e Diagnósticos da América S.A.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Caio Mario da Silvia Pereira Neto, Paulo Leonardo Casagrande e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento do Acordo em Controle de Concentração anexo ao voto, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

08. Requerimento nº 08700.003071/2014-92

Requerentes: Itororó Brás Veículos e Peças Ltda.

Advogado: Willian Montanher Viana

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

09. Requerimento nº 08700.004410/2014-58

Requerentes: Redecard S.A.

Advogados: Fábio Francisco Beraldi e outros

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Manifestou-se oralmente o representante substituto do Ministério Público Federal junto ao Cade, Frederico de Carvalho Paiva, consignando preocupação do MPF quanto à oportunidade e conveniência da celebração TCCs em processos com longa e robusta instrução, a exemplo da proposta submetida pelas Requerentes.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de Termo de Compromisso de Cessação, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Embargos de Declaração no Auto de Infração nº 08700.003083/2013-36

Embargante: Rossi Residencial S.A.

Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado, Alessandro Pezzolo Giacaglia

Relator: Conselheiro Alessandro Octaviani Luis

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Os despachos, ofícios e outros abaixo relacionados foram referendados pelo Plenário:

Despachos PRES nºs 188/2014 (AC 08012.004423/2009-18), 189/2014 (Petições nºs 08700.004934/2014-49, 08700.004967/2014-99), 190/2014 (Req. 08700.002545/2014-89), 196/2014 (AC 08700.007680/2012-59), 197/2014 (AC 08012.004423/2009-18), 198/2014 (AC 08700.004054/2012-19), 199/2014 (Procedimento Administrativo 08012.013593/2007-21), 200/2014 (AC 08012.013200/2010-85), 201/2014 (AC 08012.007541/2011-01), 202/2014 (AC 08700.004083/2012-72), 203/2014 (AC 08012.000777/2005-60), 204/2014 (PA 08012.007238/2006-32 e Req. 08700.001913/2009-12); apresentados pelo Presidente Vinícius Marques de Carvalho.

Despachos AOL nºs 13/2014 (Req 08700.009872/2013-80), 14/2014 (PA 08012.003931/2005-55), 15/2014 (Req 08700.004410/2014-58), 16/2014 (Req 08700.002740/2014-09), 17/2014 (Req 08700.004258/2014-03), 18/2014 (Req 08700.004404/2014-04) e ofícios nºs 2235/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 2273/2014 (PA 08012.002725/2011-76), 2512/2014 (PA 08012.011042/2005-61), 2535/2014 (PA 08012.004736/2005-42); apresentados pelo Conselheiro Alessandro Octaviani Luis.

Despachos EPR nºs 06/2014 (PA 08012.011142/2006-79), 07/2014 (Processo 08700.003180/2014-00); apresentados pelo Conselheiro Eduardo Pontual Ribeiro.

Despachos MOJ nºs 15/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 18/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 19/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 20/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 21/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 22/2014 (AI 08700.002840/2014-35), 23/2014 (PA 08012.000456/2012-94) e ofícios nºs 1988/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2155/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2156/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2203/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2340/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2344/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2345/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2346/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2373/2014 (Acesso Restrito PA 08012.001273/2010-24), 2374/2014 (Acesso Restrito PA 08012.001273/2010-24), 2375/2014 (Acesso Restrito PA 08012.001273/2010-24), 2386/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2434/2014 (PA 08012.000456/2012-94), 2435/2014 (Acesso Restrito PA 08012.011142/2006-79), 2438/2014 (PA 08012.000456/2012-94), 2530/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2531/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2532/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2533/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2534/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2536/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2538/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2539/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2540/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2541/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2542/2014 (PA 08012.001020/2003-21), 2548/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2573/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13), 2611/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e

08012.008448/2011-13), 2657/2014 (AI 08700.002840/2014-35), 2664/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2665/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2666/2014 (AC 08700.009924/2013-19), 2710/2014 (ACs 08012.008447/2011-61, 08012.013191/2010-22 e 08012.008448/2011-13); apresentados pelo Conselheiro Márcio de Oliveira Júnior.

Aprovação da Ata

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.

Às 11:36h do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, o Presidente do Cade, Vinícius Marques de Carvalho, declarou encerrada a sessão.

Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 105 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – RICADE, quanto ao resultado do julgamento do Plenário do Tribunal do seguinte item da ata, cuja respectiva decisão foi juntada aos autos e está disponível para consulta na unidade de andamento processual: item 06.

Vinícius Marques de Carvalho
Presidente do Cade

Alessandro Octaviani Luis
Presidente Substituto do Cade

Paulo Eduardo Silva de Oliveira
Secretário Substituto do Plenário